

Ata do Conselho Municipal de Juventude

Dia 19 de fevereiro de 2015

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze teve lugar na Sala de Sessões, da Câmara Municipal do Barreiro, o Conselho Municipal da Juventude (CMJ), sob a coordenação da Vereadora do Pelouro da Juventude, Regina Janeiro, e da Coordenadora do Gabinete da Juventude, Catarina Gil.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Aprovação da ata de 27 de novembro; 2 – Tomada de posse de novos membros; 3 – Aprovação das Normas de Funcionamento do CMJ; 4 – 15Ena da Juventude 2015.

A Vereadora Regina Janeiro solicitou aos presentes se teriam mais propostas a integrar na Ordem de Trabalhos.

Patrícia Ferreira (JSD) propõe o ponto Vários para que sejam debatidos outros assuntos. A Vereadora concordou e colocou a votação a inclusão deste ponto. A proposta foi aceite por unanimidade.

1 – Aprovação da ata de 27 de novembro

Filipe Ribeiro (JS) referiu que a frase do penúltimo parágrafo da página 2 não faz sentido e que na página 3 no primeiro parágrafo, onde está carácter legislativo deve ler-se carácter vinculativo.

Brain Silva (EstBrain) perguntou se no ponto da tomada de posse não deveria estar o nome de quem toma posse, representando a associação em vez de estar o nome da associação.

Após estas três correções a ata foi aprovada por unanimidade.

2 – Tomada de posse de novos membros

A Vereadora deu início à Tomada de Posse de Membros do Conselho Municipal da Juventude: Associação da Escola Secundária Alfredo da Silva; União de Freguesias Barreiro Lavradio; Alexandra Silvestre, membro da Assembleia Municipal do Barreiro.

A Vereadora informou que desde a última reunião, a Juventude Socialista e EstBartuna alteraram os seus representantes, e é necessário que cada vez que tal se registre, deve a entidade informar quem é o representante.

Patrícia Ferreira perguntou quem toma posse, se a própria se a Juventude Social Democrata. A Vereadora esclareceu que é pedido que seja indicado um representante, sendo esse quem representa sempre a entidade.

3 - Aprovação das Normas de Funcionamento do CMJ

A Vereadora referiu que apenas a Juventude Socialista enviou contributos para as normas em discussão. Desta forma apenas foram discutidos dois documentos, as propostas apresentadas pela Câmara e pela Juventude Socialista.

Iniciou-se a leitura da proposta da Juventude Socialista. Nos pontos em que é divergente da proposta de Normas de Funcionamento da CMB, nomeadamente, o artigo 1, apresentado pela JS, remete para as normas

aplicáveis. O que isto significa é que a Lei de 8/2009 faria com que no plenário só poderiam estar 25 entidades, e dessas 25 só estão 9. Pela proposta e deliberação votada por unanimidade do órgão que é a Câmara Municipal do Barreiro podem estar 37 entidades. Em vez dos 9 que poderiam estar por lei estão 17. Esta proposta é contrariar claramente o que foi uma decisão do órgão Câmara Municipal do Barreiro, assim por parte de quem coordena os trabalhos esta norma não pode ser incluída. Aceitar este ponto número um seria quase ilógico, porque este CMJ começou a funcionar em 2008 só se pode reger por uma lei que sai em 2009.

Passou-se à leitura do 2º artigo proposto sobre as competências do CMJ que diz: *O CMJ é um órgão formal de carácter consultivo e informativo, que funciona junto à Câmara Municipal do Barreiro, adiante designada por CMB, relativamente às áreas de intervenção subordinadas à Juventude.*

A Vereadora referiu que quando a autarquia criou o Conselho Municipal de Juventude, à semelhança de outros como o Observatório da Água, o Observatório da Saúde, o Conselho Municipal do Associativismo, foi com a filosofia de “se pensarmos todos juntos pensamos melhor”. São órgãos de aconselhamento e foi com esse sentido que foram criados.

Existem vários órgãos de consulta, deu o exemplo de uma moção sobre saúde apresentada à Câmara pelo órgão consultivo designado de Observatório Municipal de Saúde.

Referiu que este órgão não foi criado por se achar que não se é responsável pelo poder de decisão que a lei transmite, ser eleito é ter obrigações, tomar decisões e não é possível demitirem-se desta responsabilidade. E o que a autarquia quer é ter muitos órgãos consultivos em diferentes matérias que ajudem a decidir melhor, que ajudem diariamente na construção de um território melhor, para viver, trabalhar e estudar.

Passou-se outra proposta de alteração referente à composição. A Vereadora leu as diferenças entre a proposta da CMB e da JS: As referências são novamente a Lei, respeitar a lei, ou seja esta proposta tenta impor a Lei, não respeitando o órgão que já existia. Assim, as associações têm de estar inscritas no Registo Nacional de Associações Juvenis (RNAJ), ou seja não podem estar no CMJ as associações que mais trabalham com juventude no nosso concelho, que são a Gasoline, Hey, Pachuco!, Grupo de Jovens da SFAL, os Dance Coolture e os Be Voice. Considerou a proposta de as Juntas de Freguesia poderem estar presentes apenas como observadores não podendo intervir, nem votar, nem participar na tomada de decisão, estarem apenas como observadores. Ainda introduzem o Conselho Regional de Juventude.

Relativamente ao artigo 7º que é o Plenário, que é aquilo que se chama as reuniões, a propõe-se a mudança de nome de reuniões para plenário, diz ainda que *o plenário do CMJ reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo duas das reuniões destinadas à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do município e outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do município.* Após a leitura da proposta a Vereadora questionou o que é a Assembleia Municipal, a proposta nem refere que se trata das questões da juventude, assim qual a função da Assembleia Municipal? É o CMJ

que tem competências pra dar parecer sobre o plano de atividades e sobre o relatório de contas, então qual é a função da Assembleia Municipal?

Relativamente ao artigo 6º que é a divulgação e atas das sessões, a Vereadora concordou que faz mais sentido divulgação que publicidade, este ponto pode ser alterado. No entanto a proposta refere *Nos termos da alínea b) do artigo 11º da lei 8/2009, de 18 de Fevereiro, e em colaboração com as associações juvenis e estudantis do Concelho, o Gabinete da Juventude da CMB deverá empreender uma efetiva divulgação das reuniões, iniciativas e deliberações do CMJ junto das escolas e de outros locais de interesse da população jovem residente no município.* A Vereadora concordou desde que não seja feita a referência à Lei, pois se não a retirar não será congruente da parte da vereadora. Os restantes pontos são iguais à proposta da CMB.

No outro artigo, Casos Omissos, 1- *Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação das presentes normas, são decididas pelo plenário do CMJ.* 2 – *A omissão de algumas disposições legais nas presentes normas de funcionamento não invalida a obrigatoriedade do seu cumprimento no normal funcionamento do CMJ.* 3 – *A legislação aplicável deverá ser devidamente considerada nas decisões relativas aos casos omissos.* Esta proposta não levantou questões.

Pedi a palavra Filipe Ribeiro (JS) que afirmou que a JS considera que o órgão Câmara Municipal do Barreiro não pode deliberar contra a Lei. Existe uma lei que rege o CMJ e este órgão deve seguir essa lei, daí ter sido incluído o primeiro artigo das normas aplicáveis. Relativamente ao artigo número 2, antigo 1º artigo, consideram que deve ser um órgão formal. Porque este órgão existe na Lei, se existe na lei, no entender da JS, não faz sentido que a CMB delibere contra este órgão que já existe. Relativamente à composição clarifica uma posição da Juventude Socialista do Barreiro, não é problema as associações que não estejam inscritas no RNAJ façam parte do CMJ, aliás apoiam esta posição, mas o que pretendem com este ponto, e viabilizam que assim seja, desde que exista um processo claro e transparente nomeadamente ao registo das associações. Caso contrário qualquer associação pode criar-se de forma autónoma, independente e aparece sem que nunca se tenha ouvido falar. Querem um processo transparente e claro, não é objetivo da JS limitar a participação das associações jovens no órgão CMJ.

Filipe Ribeiro admite uma gralha no envio da proposta onde se refere a inscrição no RNAJ, porque com a atualização da lei 6/2012 já não refere esta necessidade. Sobre as reuniões do CMJ, parece importante a visão dos jovens ser tida em conta na estratégia da CMB, assim parece-lhes importante que antes do plano anual de atividade e orçamento do município, bem como o relatório de atividade e contas do município sejam discutidos no CMJ para que os jovens possam dar os contributos, porque uma estratégia de uma Câmara deve ter em conta os jovens e os mesmo devem contribuir para estes documentos e não é nada de extraordinário está-se a cumprir o que diz a Lei e é referente na mesma. Houve um ponto proposto pela JS que a vereadora não referiu que é que seja incluído um período de intervenção do público, que se chamou período antes da ordem do dia.

Interveio o Presidente Carlos Humberto de Carvalho afirmando que o período antes da Ordem do dia e um período do público são coisas distintas, a JS deve clarificar o que defendem.

Filipe Ribeiro (JS) assumiu que o que defendem é a intervenção do público, encontra-se no artigo 7º plenário, alínea b). Foi realizada uma análise ao Código Civil e ao Código do Procedimento Administrativo e de facto não existe nada que impeça que os jovens possam ter um período de intervenção, onde possam trazer as suas preocupações e seria enriquecedor para o debate que fosse incluído este período.

Tomou a palavra Patrícia Ferreira (JSD) dizendo que não irá realizar uma proposta, mas a sua intervenção vai na linha da intervenção anterior, afirmando que existe uma incongruência enorme porque várias vezes propôs que o CMJ fosse um órgão aberto e se não vai ser um órgão aberto não pode haver período de intervenção do público.

Brian Silva (EstBrain) disse que o CMJ do Barreiro foi criado antes da Lei e criou umas características próprias, que olhando à lei pode trazer algumas dificuldades. Mas a lei está sempre em mudança e há algumas coisas que podemos contornar e não estando este órgão em conformidade com a lei pode ir-se a esta buscar alguns pontos que podem ter um maior contributo dos jovens, por exemplo quando se fala do orçamento, não é do orçamento geral da Câmara Municipal, mas das linhas viradas para os jovens, nas quais os jovens podem acrescentar mais alguns contributos, assim ter uma participação mais ativa na construção do orçamento. As decisões do CMJ devem ser levadas às escolas, para aumentar a participação dos jovens e enriquecer as decisões do executivo da Câmara.

Rogélia Costa (Junta de Freguesia de Santo António da Charneca) colocou duas ou três notas pois tem a sensação de algumas incoerências, passando o termo, há jovens que defendem que este CMJ deve ser constituído por aquilo que é descrito na Lei e isso restringe a participação de uma série de associações, a JS está a defender esta ideia. Por outro lado, também defende que haja intervenção do público, isto é um órgão consultivo e não tem assistência, não se percebe de que forma haverá intervenção do público. Para sintetizar isto é incoerente porque por um lado não se quer a participação de todas as associações, porque não estão inscritas aqui ou ali e por outro lado quer-se abrir ao público, desta forma não se entende muito bem a ideia. Acrescentou que a Câmara Municipal do Barreiro está à frente nesta matéria, porque ainda não havia legislação e este Conselho foi criado no sentido verdadeiramente democrático e participativo, de procura de uma participação abrangente, dando oportunidade a todas as associações. Terminou referindo que o que conhece da Lei do CMJ esta determina quem deve fazer parte mas não restringe a participação de mais elementos, portanto sendo omissa a esse respeito este órgão pode ser constituído por quem a Câmara entende, não ficando presos por quem a Lei define uma vez que esta é uma composição restritiva que não ajuda à participação, à discussão e ao envolvimento dos jovens do concelho.

Rita Lázaro (JCP) apresentou a visão da juventude comunista sobre o tema, referindo que entendem que este deve ser um órgão onde as associações informais possam estar presentes e possam ter voz ativa, porque são

quem realiza atividade no concelho. No que diz respeito à discussão dos orçamentos e relatórios de contas cabe à Assembleia Municipal.

Vereadora Regina Janeiro disse que existe uma lei de 2009 em que a Juventude Socialista se baseou para construir a sua proposta de alteração deste CMJ e isto é notado não apenas no fato das associações de estudantes já não terem de estar inscritas no RNAJ, mas também pelo facto de dizer que é obrigatório o facto de emitir parecer. São vários os pontos que são apresentados que remetem para esta lei, mas atualmente já não se coloca, as associações de estudantes já não têm de estar inscritas no RNAJ e nas próprias competências também houve alterações, em 2009 o que se dizia é que compete aos CMJ emitir parecer obrigatório sobre várias matérias e o que se diz atualmente é que compete aos CMJ's pronunciar-se e emitir parecer obrigatório não vinculativo sobre as várias matérias. Também na proposta apresentada agora para alteração das normas do CMJ não tiveram em conta.

A vereadora afirmou que a sua opinião política de juventude é ter a sala cheia de jovens, defende organizações não formais e julga muito bem que os jovens que se juntam porque querem fazer um torneio de cartas têm o direito a ter opinião sobre a cidade e acha bem que possam estar no CMJ a intervir no período antes da ordem do dia. Porque isto é que é trabalhar com juventude, fechar este órgão não é trabalhar com juventude é politizar um órgão, não dar voz aos jovens, é não ouvi-los. Uma outra questão colocada que pode não ter sido bem esclarecida é que de facto a lei é limitativa apesar de ter evoluído um pouco de 2009 para 2012, porque em 2009 nem as associações de estudantes podiam estar no CMJ, apenas as associações do Instituto Politécnico e os Escuteiros. Referiu que quando a lei saiu em 2009 foi tomada a decisão em plenário por unanimidade que se devia continuar a usar o CMJ que já existia, não foi decidido com votos contra ou abstenções foi decidido por unanimidade e estavam todas as juventudes partidárias presentes. Referiu ainda que neste plenário terão de ser votadas as normas, não se pode deixar passar mais tempo porque estão a acontecer coisas relativas à juventude sobre as quais se deve discutir, não é apenas a 15Ena da Juventude ou os Festivais temos outras matérias para discutir.

Filipe Ribeiro (JS) tomou a palavra dizendo que a Juventude Socialista é completamente a favor da inclusão do máximo de associações, aliás o que disseram é que a lei foi alterada e que neste momento já não existe a necessidade de as associações estarem inscritas no RNAJ, neste momento todas as associações estão autorizadas a fazerem parte deste órgão (CMJ), o que a JS propõe é que seja esclarecido e clarificado como é que as associações se formam para chegarem até ao CMJ, será só organizar um pouco mais este processo.

A Vereadora Regina questionou diretamente Filipe Ribeiro se estas associações podem estar só como observadores, uma vez que é o que a lei prevê. Filipe Ribeiro respondeu que não, que a JS é flexível em relação a algumas questões da Lei. A lei deve ser usada como *guide lines* para formar o regulamento mas não se deve restringir completamente à lei, e neste aspeto são favoráveis à inclusão de mais associações, uma vez que a lei de 6/2012 já não é tão restritiva, assim terá respondido à Rogélia Costa. Quanto à JCP será de todo o interesse de todos os presentes na sala que o plano anual de atividades seja analisado pelos jovens,

uma vez que todos têm alguma coisa a dizer sobre o que se passa na Cidade, quais as atividades para o próximo ano. E neste ponto estão próximos da lei e julgam fazer sentido, quanto ao relatório de atividade e contas do município consideram que devem ter algo a dizer, não é vinculativo mas estão a dar o seu parecer, a sua opinião. Este órgão serve para ouvir os jovens e os mesmos têm alguma coisa a dizer sobre a estratégia política do Barreiro.

Brian Silva (Est Brain) deu o seu contributo dizendo que quando se fala em reconhecer associações jovens sem passar pelo RNAJ e pelas questões burocráticas pode ser feito. Afinal o RNAJ caracteriza o que é uma associação jovem, tem de ter 70% de associados com idade inferior a 30 anos e os outros 30% superiores. Não ficava surpreendido se o Gabinete da Juventude da CMB pudesse reconhecer o que é um organismo formal de jovens. Assim seria mais simples que o processo do RNAJ e conseguia-se fazer o controlo que é o que pensa que a Juventude Socialista esteja a solicitar.

O Presidente Carlos Humberto de Carvalho disse que a questão de fundo é se se pretende formalizar ou não o funcionamento do órgão, ampliar ou regular a participação dos jovens e esta é a questão central, as outras são acessórias. Referiu ainda que fez parte de associações de jovens antes e depois do 25Abril de 74, lembra-se no pós 25Abril existirem Conselhos Municipais de Juventude. Estes não aparecem em 2008 ou 2009 aparecem no final da década de 70 e alguns com muita importância na vida democrática da época e não havia lei a regular os CMJ's e acredita que é um erro haver lei porque é uma contradição com o ser jovem, é a sua opinião pessoal. Quer regular, regulamentar o espírito que é naturalmente insubmisso que gosta de fazer coisas, que é uma contradição e obrigar à associação no RNAJ, participando apenas se inscritos no RNAJ então e as associações informais que aparecem e desaparecem, que fazem coisas interessantes enquanto existem. Depois os jovens a partir dos 18 anos vão para a universidade saem das suas terras, vão para outros lados e as associações desaparecem. Mas qual é o mal destas associações participarem? Então diz-se que não se cumpre com a lei nesse aspeto. Mas afinal queremos cumprir a lei ou não? É uma contradição, para uns aspetos diz-se que tem de ser a lei, para outros não, é uma contradição. Ser jovem é ter-se mudanças é a fase de crescimento, quer-se regulamentar e institucionalizar? Este é o seu pensamento antes de ser presidente da Câmara e continua a ser igual sendo presidente da Câmara. Acrescentou que fica impressionado que jovens e instituições de jovens tenham um pensamento tão formal. Concorda que se deve ter um CMJ com a participação de todos os jovens e que falassem dos seus pontos de vista, mesmo que contraditórios com a política oficial da Câmara porque isso não é um mal mas sim um bem. Porque é na contradição que se encontram os caminhos. Para além disto os partidos e as associações juvenis são uma riqueza da democracia portuguesa, mas partidizar todo o funcionamento da sociedade não é bom para a sociedade. Os partidos, as organizações de juventudes partidárias têm o seu papel imprescindível na sociedade, mas não pressupõe que se faça tudo à existência dos partidos políticos e das organizações de juventudes partidárias. Por último, devem existir normas de funcionamento, aligeiradas mas normas de funcionamento.

Patrícia Ferreira (JSD) referiu que têm muito respeito pela opinião do presidente e que é certo que a JSD não apresentou nenhuma proposta concreta, no entanto já levou este assunto à Assembleia Municipal. A JSD o que sempre apresentou foi que este órgão deve ser aberto. A lei permite a participação de associações não inscritas no RNAJ, só não lhe confere o voto, a lei fala de observadores e participantes externos. No entanto se se vai incluir esse período antes da ordem do dia então será de incluir em algum artigo que o CMJ pode ser aberto. Na sua intervenção pediu à mesa mais consideração quando é dito que não devemos politizar ou partidizar o órgão, porque os representantes de juventude partidárias e os representantes da Assembleia Municipal pertencem a partidos e têm cá lugar. Para finalizar referiu que este regulamento deve ficar fechado porque há muitos assuntos a falar.

Jorge Teixeira (JP) afirmou que a JP não tem vontade de estar num CMJ em que só se discute o regulamento, existem outros assuntos e objetivos, por este motivo não fizeram nenhuma proposta de alteração, porque lhes parece que este órgão pode ser flexível se todos tiverem bom senso. A JP é favorável à intervenção de todas as associações de jovens que tenham alguma coisa a apresentar e a acrescentar às políticas do concelho devem estar neste órgão. As formalizações ou regras não são anti jovens, os jovens não são contra as regras gostam de criar regras para eles próprios. No entanto deve existir um órgão, que não tem de ser o RNAJ tão formal, mas que exista um mecanismo que diga quem é cada instituição, de cada instituição quem representa, para saber quem é quem. A inscrição no RNAJ é difícil mas pode o CMJ coadjuvar as associações a inscreverem-se no RNAJ. Outra nota sobre a proposta da Juventude Socialista, existe uma ponte que refere que se deve fazer deliberações ou que o CMJ deve ser consultado no âmbito do relatório de contas, do orçamento da Câmara, mas isto é sobre as áreas da juventude ou o orçamento todo? Caso seja o orçamento todo não faz sentido dado o âmbito do órgão, mas faz sentido discutir as políticas de juventude. Qual é a intenção da JS quanto às associações que não estão inscritas no RNAJ, isto é os poderes que têm ou não dentro deste órgão.

Alexandra Silvestre (Membro da Assembleia Municipal) referiu que existem duas propostas, a da Câmara e a Juventude Socialista, a proposta da Câmara no que respeita à composição ajuda nesta discussão dos grupos informais porque as normas referem que estes grupos só podem participar quando inscritos no Gabinete da Juventude da Câmara. No que diz respeito ao orçamento este já é discutido na Assembleia Municipal, no CMJ o importante é os jovens virem ao CMJ dar ideias para a construção do orçamento, o que é que querem da política de juventude da Câmara. Relativamente às normas de funcionamento é de acordo com o facto de qualquer jovem que queira vir falar sobre os problemas da cidade deve ter um espaço para tal, se se chama período antes da ordem do dia ou período do público, a lei não prevê mas este CMJ deve propor que este período exista.

Filipe Ribeiro (JS) o que se pretende com a proposta apresentada é vincular à lei, no entanto não inviabiliza algumas posições, a JS viabiliza as associações que não estejam inscritas no RNAJ o que pretende é que exista uma clarificação do processo, é ao nível do gabinete da juventude que tem de haver um processo. Outra

nota, a JS sente-se acusada de não querer incluir o máximo de jovens mas refere que foi a JS que propôs o período antes da ordem do dia ou período de intervenção do público. O que se pretende é abrir o CMJ à participação de todos, incluindo as associações não inscritas no RNAJ, haver o período antes da ordem do dia. Em resposta à JP concordam com o mecanismo de inscrição no gabinete da juventude, sobre a discussão do orçamento é o orçamento de políticas de juventude.

Presidente da Câmara disse que o que percebeu que se quer abrir o CMJ no cumprimento da Lei, mas isto é contraditório, não se pode começar as normas a dizer *“rege-se pelas presentes normas de funcionamento, estabelecidas em conformidade com a Lei”*, é impossível porque se é como acabou de ler não em conformidade com a lei, têm de haver as inscrições no RNAJ. É apenas um esclarecimento.

A Vereadora Regina respondeu à Patrícia (JSD) dizendo que quando se refere a politizar e partidarizar é para não acontecer não estar nenhum Agrupamento de Escuteiros na sala. Por este motivo quer-se que o órgão seja participativo. Não se pode ter um discurso inicial em que se tem de estar em conformidade com a lei e depois abrir a tudo, é que a lei não abre a nada. O que a lei o que diz é que se pode ter alguns com direito a voto e os outros podem assistir só. E é contra isto que se está contra. E os que vêm cá que trabalham com o gabinete da juventude, que apresentam projetos não estão legitimados, que direitos têm a menos que os outros. Se o que se quer é um órgão mais participativo abandone-se as referências à lei porque esta não o permite. A Vereadora leu a composição inscrita na lei e conclui que os grupos informais de jovens pela lei não podem estar, as juntas de freguesia também não. O que a Câmara propõe é que qualquer associação que esteja inscrita no gabinete da juventude, que faça projetos tenha direito a estar, a votar e a discutir, que não haja os participantes de primeira e os de segunda. Existem duas propostas em cima da mesa, a proposta base da CMB e a da JS, no entanto a Vereadora perguntou se o período antes da ordem do dia não é o que já existe como sendo os vários? A JS refere que o que pretende é abrir à participação de jovens externos ao CMJ. Tiveram algumas dúvidas sobre este ponto, foi feita consulta ao Código do Procedimento Administrativo e não existe qualquer impedimento.

Patrícia Ferreira (JSD) questionou que uma vez que não se vai tornar o órgão aberto como é que os jovens podem intervir.

Vereadora Regina respondeu que julga que todos devem estar sentados à mesa para participar nas discussões e que pode ser aberto um período para que os jovens individualmente possam colocar as questões que entenderem. A isto chama-se período de intervenção do público. Assim a proposta da Vereadora é que o CMJ possa ser aberto a todas as associações inscritas no gabinete da juventude e àquelas que não estão, que as reuniões sejam abertas, que exista um período de intervenção do público.

Miguel Rodrigues (AE Santo André) questionou se a divulgação do CMJ não deverá ser feita nas Escolas Secundárias referindo que de facto existe um período de intervenção do público.

A Vereadora respondeu que a divulgação será feita no facebook, página da Câmara, nas escolas e que as associações de estudantes também devem fazer essa divulgação.

Patrícia Ferreira (JSD) referiu que já levou esta posição de abertura do CMJ à Assembleia Municipal várias vezes.

André Marques (SFAL) disse que as pessoas que participam no período de intervenção do público ficam para assistir e fazem-no no início, durante 30 minutos.

Vereadora Regina Janeiro prosseguiu com as alterações que aceites face à proposta da JS, aceitou-se o título **Divulgação e Atas das Sessões**, retirou-se da proposta de menção à lei porque não se está de acordo com Lei e todos parecem estar unanimemente em desacordo com a mesma, que é limitativa; no ponto das omissões aceitou-se o articulado da JS.

Filipe Ribeiro (JS) questionou sobre o artigo 7º plenário, *à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do município e outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do município*. A Vereadora respondeu que não há acordo, que esta proposta é referente à lei anterior não à atual. Deve-se discutir todas políticas de juventude no CMJ e o que se disse é que se quer todos os jovens a participar, logo não se está em acordo com a lei, não se pode dizer que não se concorda com a lei para umas áreas e quando dá jeito invocar a lei para outras.

Patrícia Ferreira (JSD) e Filipe Ribeiro (JS) perguntaram se a vereadora não pode trazer ao CMJ apenas o plano de atividades e o orçamento da juventude.

Em resposta a Vereadora leu as normas de funcionamento do CMJ, competências do CMJ onde está descrito: *Ao CMJ compete: a) Colaborar na elaboração e execução da Política Municipal de Juventude; b) Colaborar na elaboração e execução de projetos e programas juntamente com os representantes dos órgãos da CMB, em articulação com outras áreas, como o emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, ambiente, saúde e ação social; c) Estudar, analisar, elaborar, discutir e propor programas e projetos relativos à juventude no âmbito do concelho do Barreiro; d) Apreciar os planos, regulamentos e projetos da CMB para a área da juventude; só não está aqui o orçamento. Mas o orçamento é aprovado e torna-se público, a Câmara nunca se negou a discutir nenhum assunto com o CMJ, não se pode discutir o orçamento da juventude porque intervir na educação, no desporto, na cultura é juventude. O orçamento do gabinete da juventude não faz sentido, são geridos 7 milhões de euros e se calhar 5 são para jovens vamos discutir o orçamento do gabinete da juventude?*

A Vereadora coloca a proposta a votação:

Aprovada com duas abstenções. (Patrícia Ferreira, JSD e Miguel Rodrigues, AE Santo André)

4 – 15Ena da Juventude 2015

Catarina Gil, técnica do gabinete da juventude referiu que no CMJ anterior houve uma apresentação do Cria o Teu Projeto, onde são apresentados os projetos que irão construir a 15ena da Juventude. O programa da 15ena da juventude 2015 está praticamente fechado estando apenas a ser trabalhados alguns pormenores. Existem 27 projetos a ser concretizados entre o dia 13 e 29 de março, estas atividades foram apresentadas por quatro associações (Hey, Pachuco!, Gasoline, ADÃO, Agrupamento de Escuteiros do Lavradio), uma

escola secundária com a Lan Party. Existem 6 projetos na área da música, 7 propostas de atividades desportivas, o concurso de fotografia Augusto Cabrita, 2 exposições de fotografia, momentos de cinema na área da educação, agricultura, skate e surf. Estes últimos serão no âmbito também do Festival Encontros, 2 workshops, 1 de cinema e outro de dj. O programa da 15ena da juventude ainda não está totalmente encerrado. A técnica chamou a atenção para uma atividade em particular que é uma caminhada de Coina ao Barreiro, descobrindo o Caminho de Santiago.

Patrícia Ferreira (JSD) perguntou se existe algum grupo de stand up comedy no Barreiro? Respondeu a Vereadora: que se conheça não. Patrícia continuou referindo que escreveu no mural do facebook do gabinete da juventude que não existe divulgação de muitas das atividades, referindo-se ao concerto dos DAMA. Sugeriu que seja publicitado também no sítio da internet da CMB e não só no facebook do gabinete da juventude.

A Vereadora Regina apresentou o plano de comunicação para a 15ena da juventude 2015. O Barreiro tem uma atividade imensa e por vezes os muppis que existem não chegam. A programação da 15ena da juventude é feita pelos jovens do concelho para os jovens.

5- Vários

Patrícia Ferreira (JSD) perguntou se todos sabem o que é o PEPAL? É um programa de estágios profissionais para a administração local, para recém-licenciados até aos 29 anos. Este programa de estágios enquadra-se nas no âmbito nas políticas de emprego do atual governo e visa cumprir os objetivos do plano nacional de implementação de garantia jovem. Dia 11 de fevereiro saiu o despacho 1402/2015, que diz quais as entidades autárquicas que tiveram acesso a esse estágio do PEPAL. As autarquias candidatavam-se de 22 de Dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015, todas receberam um estágio, informações do Secretário de Estado. Sai o despacho, dia 11, a Câmara Municipal do Barreiro não tem nenhum, mas no Jornal de Negócios saiu um quadro em que se vê quem concorreu e quem não concorreu e vê-se que a União de Freguesias Alto Seixalinho, Santo André e Verderena recebe um estágio. Este assunto foi levado à sessão pública de câmara, nessa altura foi questionado. Trouxe o assunto ao CMJ porque é um assunto de jovens e havendo um estágio destes não se importava de ter acesso a um. A pergunta é qual a razão para a Câmara Municipal do Barreiro não concorrer, visto que Setúbal concorreu e teve 4, Sesimbra ficou com 7. A Câmara Municipal terá dito que não teve tempo, mas se a Junta de freguesia que tem menos meios teve tempo, como é que a Câmara não teve. O que é que aconteceu?

Vereadora Regina em forma de informação ao plenário falou da reestruturação da Segurança Social e do facto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ter ficado aquém dos direitos representantes definidos por lei. Existe um representante mas devido ao número significativo de casos existe o direito a mais um representante e terminou o atendimento descentralizado do rendimento mínimo. No dia 16 de janeiro o Conselho de Ministros aprovou a delegação de competências nas câmaras municipais nas áreas da educação, cultura, intervenção social e saúde. No que diz respeito à educação o Decreto-Lei saiu no dia 12 de fevereiro.

A Câmara já tomou uma posição com seis votos a favor e um contra, e o problema da municipalização da educação é que aquilo que é um direito da Constituição, que remete para a igualdade de oportunidades através desta delegação de competências passará a ter modelos diferentes que os concelhos têm. Não é uma preocupação para o concelho do Barreiro que está inserido na Área Metropolitana de Lisboa, onde há mais pessoas, mas a educação deve ser igual em todo o país, como a Constituição o refere. Pediu à técnica Catarina que faça chegar a posição da Câmara, já aprovada, sobre esta matéria aos membros do CMJ e a tomada de posição face às questões de saúde.

Convidou os membros a estarem presentes na inauguração da Casa Mãe do Festival Encontros, dia 21 de fevereiro, pelas 15horas. No mês de março para além da 15ena da juventude vai existir também uma atividade intensa de teatro, pois é o mês do Teatro.

Presidente Carlos Humberto de Carvalho respondeu à questão colocada pela Patrícia dizendo que foi a primeira vez que ouviu falar de não ter concorrido por falta de tempo e que esta não foi a razão. Enquadrou a questão dizendo que todos sabem que, fruto do conjunto de legislação, a Câmara do Barreiro é obrigada a reduzir trabalhadores, por lei em cada ano tem de haver menos 2%, em 2015 não se pode aumentar a despesa de recursos humanos em circunstância alguma. Assim se houver aumento salarial tem de haver diminuição de trabalhadores. Segunda questão, a Câmara teve de reduzir o número de dirigentes de 33 para 13, não se pode admitir trabalhadores se não houver redução de trabalhadores, por exemplo se a obrigatoriedade for reduzir 23 e reduzir 24 pode-se admitir 1. Isto leva a um problema que não parece justo, substituir o trabalho normal por trabalho de estagiários, é mau do ponto de vista do desenvolvimento e dos direitos dos cidadãos. Considera-se que não é justo substituir trabalhadores, passando a expressão, do quadro, por estagiários. Pagando valores significativamente abaixo do valor que é um salário normal de um trabalhador da administração pública, considerando que isto é exploração. Os estagiários têm de ser acompanhados, obriga a que existam técnicos a acompanhá-los, com a redução de técnicos que houve e de dirigentes, considera-se que não há condições para acompanhar os estagiários como é obrigação formal de quem os acolhe, mas acima de tudo é a dignidade de quem trabalha, passando a expressão que é dura sem a utilizar muitas vezes publicamente, não há disponibilidade para usar trabalho escravo. Esta foi uma decisão unilateral da CMB, pode ser criticada por ter tomado esta decisão, mas como presidente assume a mesma e defende-a.

Patrícia Ferreira (JSD) referiu que está a falar como jovem que gostava de ter esta oportunidade. Que quando fala em trabalho escravo nem consegue entender como, porque se era 1.65 do IAS 600€, falando em números ia ficar um estágio de 800€ que não é trabalho escravo. É um salário bastante aceitável para um jovem recém-licenciado. Quando o presidente diz que é necessário ter uma pessoa a acompanhar o estagiário é verdade, mas como é que nos outros locais é possível? Depois existe outra questão a percentagem do valor de 1.65 vezes IAS vai ser paga por fundos comunitários, não é dinheiro da Câmara. Não se pode dizer que não se tem condições, mas a questão do dinheiro não faz sentido porque o que fica a

cargo da Câmara é um seguro e o subsídio de alimentação. O custo para a Câmara ia ser o seguro, o subsídio de alimentação e uma pessoa a ajudar o estagiário.

Vereadora Regina respondeu que o presidente não falou em dinheiro e quando acabamos um curso temos uma opinião sobre a vida que depois a vida nos muda. Atualmente vários são os cursos onde se tem de estagiar para entrar na Ordem, porque o que se aprende na faculdade pode não ser suficiente e então devem, estagiar para talvez ter acesso à Ordem e é contra isto que se está, isto é político e ideológico. Por exemplo, a autarquia pode não ter computador para o estagiário, e recebem-se estagiários assim? Será normal os jovens acharem que 600€ é um bom ordenado?

Presidente referiu que esta foi uma opção política, o que está a ser discutido é uma opção política. O Governo disse à Câmara do Barreiro despeça, agora temos aqui alguns jovens, paga-se menos do que se pagava aos profissionais que foram despedidos, mas admite-os. Por questões políticas a Câmara do Barreiro não aceita, não por não ter dinheiro ou por desrespeito com os jovens é porque não se está de acordo com esta forma de gerir o país.

Patrícia Ferreira (JSD) interrompeu o presidente para dizer que esta não foi a justificação inicialmente dada. O presidente afirmou que foi sempre esta a resposta e refere ponto a ponto: o governo obrigou à diminuição de trabalhadores; o governo obrigou à diminuição de dirigentes; o governo agora dá este estágio; e a CMB considera que por termos menos dirigentes temos menos pessoas para os acompanhar e não se está de acordo com, expressão já usada, trabalho escravo. O governo obriga a despedir trabalhadores e depois como existe a meta de diminuir o índice de desemprego admitam lá meia dúzia de estagiários para se conseguir cumprir as metas e dizer que temos menos desempregados.

Patrícia Ferreira (JSD) referiu que este estágio no *curriculum* de um jovem recém-licenciado é muito importante, pois mostra trabalho. É um incentivo ao trabalho para jovens.

O presidente afirmou que reconhece o argumento que a Patrícia está a usar pois é aquele que o governo quer que os jovens usem.

A Vereadora Regina Janeiro conclui que as opiniões são diferentes e que têm de ser respeitadas, perguntou se alguém tinha mais alguma coisa a dizer sobre outro tema, não havendo, deu por terminada a reunião.